

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Manchique

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º XXVII / 200 7

DA REUNIÃO ----- ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE Dezembro DE 200 7.

(Contém 14 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta

Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)

Vereador Carlos Henrique Correia Alves

Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco

Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

ACTA N.º XXVII /2007

-----Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Monchique, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ António Manuel Moreira da Silva Mira;-----

-----▪ Carlos Henrique Correia Alves;-----

-----▪ António José de Jesus dos Santos Francisco;-----

-----▪ Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Generalidades.**-----

-----**PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----

-----**PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos.**-----

-----**PONTO 4: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros.**-----

-----**PONTO 5: Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:40 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO 1 – GENERALIDADES:**-----

-----**Ponto 1.1 – Actas das reuniões anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião XXIV/2007, de 6 de Novembro (Ordinária Pública):**-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 1].-----

-----A minuta foi retirada para reformulação, por solicitação dos senhores Vereadores Rui Andrez e Carlos Henrique Alves.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

-----Ponto 1.2 – Informações dos membros:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto, questionando se os senhores Vereadores tinham algumas informações a prestar ou a solicitar, ao que se registou a inscrição dos senhores Rui Andrez, António José Santos e Carlos Henrique Alves, de cujas intervenções se reproduz sumariamente as questões colocadas ou comunicações prestadas, a saber:---

-----Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Reunião sobre novo acesso a Portimão* – perguntou sobre as conclusões da reunião com o *Município de Portimão* sobre a estrada, ao que o senhor Presidente informou que aquela ainda não tinha ocorrido.-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Portimão* – alertou para a falta de conservação, manutenção e limpeza das bermas da estrada e sugeriu que fosse pressionada a *Estradas de Portugal, EP*, para proceder aos trabalhos necessários.-----

-----▪ *Rua de Nossa Senhora da Conceição* – apelou para ser acautelada a ruína do talude confinante com o arruamento que se tornou instável após a desmatagem e limpeza a que foi sujeito.-----

-----Terminando disse ainda estar a aguardar respostas a pedidos de informação que apresentara anteriormente.-----

-----Intervenção do senhor Vereador António José Santos:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *EN 267 - Nave/Casais* – inquiriu se já tinham havido diligências junto da *Direcção de Estradas de Faro* com vista à limpeza das bermas da acessibilidade em apreço.-----

-----▪ *Valorização do Largo D. Afonso Henriques/Rua Eng.º Duarte Pacheco/Estrada Velha* – questionou se a rua se iria manter inacabada por muito mais tempo, na Estrada Velha, pois as tampas das caixas de águas residuais estavam muito altas relativamente, uma vez que faltava colocar a camada de betuminoso final.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Ações sobre razões ponderosas* – indagou sobre o ponto de situação das acções no *TAF Loulé* sobre as razões ponderosas, ao que o senhor Presidente informou que



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

já tinha sido entregue a contestação.-----

-----▪ *EN 266 - Descansa Pernas/Portela dos Caibros* – referindo que estavam a surgir alguns problemas na estrada em causa, questionou se o Município tinha pensado nalguma acção de conservação.-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Portimão* – afirmou que ainda se mantinham por resolver as situações que antes identificara, como era o caso das valetas, bermas e semáforos.

-----▪ *Snack-bar A Nora* – perguntou se tinha sido intentada uma acção e o que é que estava acautelado como meio de pagamento das rendas em atraso.-----

-----▪ *Bombeiros Voluntários de Monchique* – Informou que soubera de atrasos nos pagamentos de subsídios de natal aos bombeiros e que este ano iria acumular-se dois por receber. Disse julgar que a *Câmara Municipal* tinha condições para resolver o problema. Afirmou ter estado sempre disponível e continuar, mas o autismo da Direcção fê-la nunca falar consigo e que a situação arrastava-se e tornava-se muito desagradável para os bombeiros. Disse que no mês em curso tinha deixado de ser pago a compensação aos bombeiros do piquete de *GIPI* e que, por isso, não estava a ser efectuado. Sublinhou que a *Câmara Municipal* tinha aprovado financiamento para aquele serviço que, por seus prestadores não estarem a receber a compensação inerente, o tinham deixado de executar e as situações que justificavam as acções do *GIPI* não estavam a ser resolvidas desde o dia 1 de Dezembro. Considerou ser grave a situação criada pois o dinheiro transferido pelo *Município* tinha sido utilizado para outras coisas. O senhor Vereador António José Santos criticou que a *Câmara Municipal* transferia mensalmente a verba para um fim específico e que, por isso, não podia ser utilizado para outro. O Edil disse desconhecer a situação e que ia informar-se sobre a mesma.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente informou que responderia por escrito às questões apresentadas e introduziu o ponto seguinte.-----

-----**Ponto 1.3 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----A *Câmara Municipal* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 238/2007, do dia 17-Dez, que evidenciava os seguintes saldos: € 696.033,70, em Operações Orçamentais e € 479.943,36, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 2].-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves disse que tinha consultado actas de outras câmaras municipais e que quando era apresentado o resumo de tesouraria havia uma informação complementar. Lamentou que em Monchique não fosse igual. De nada custaria apresentar informação detalhada sobre aquela matéria, considerou.-----

-----PONTO 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:

-----Ponto 2.1 – Assembleia Geral Extraordinária – registo n.º 9.549/07, de 04-Dez:

Foi presente o ofício ref.ª EMP/AG-00/10246, de 30-11-2007, da *Águas do Algarve, SA*, a enviar documentação para a assembleia geral extraordinária da sociedade, a realizar no dia 13-12-2007, pelas 11:00 horas, no seu edifício-sede [Anexo 3]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.2 – Agradecimento – registo n.º 9.559/07, de 04-Dez: Foi presente o

ofício n.º 300/2007, de 30-11-2007, da *Freguesia de Marmeleite*, a agradecer a colaboração do *Município* no âmbito do passeio dos atletas que representaram a equipa de futsal daquela autarquia nos diversos torneios realizados em 2007 [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.3 – Assembleia Geral Extraordinária – registo n.º 9.598/07, de 04-Dez:

Foi presente o fax n.º Circ.597/07/PE, de 03-12-2007, da *Globalgarve, SA*, a convocar o senhor Presidente para a assembleia geral extraordinária a realizar no dia 14-12-2007, pelas 14:30 horas, no auditório da RTA, em Faro [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.4 – Licenciamento comercial, Proc.º n.º 05/R/174/2007, Intermarché

Monchique - Aprovação de localização – registo n.º 9.619/07, de 05-Dez: Foi presente o ofício n.º 9280, de 04-12-2007, da *Direcção Regional da Economia do Algarve*, a enviar processo apresentado pela *EXPANSOL – Sociedade Lusitanense Expansão, Investimento Imobiliário, SA* para a instalação de um estabelecimento de comércio a retalho alimentar e misto, sob a insígnia “*Intermarché*”, com área de venda 997 m², a localizar na freguesia e concelho de Monchique [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 2.5 – 196.ª Reunião da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional

– registo n.º 9.902/07, de 13-Dez: Foi presente o fax n.º 211/2007, de 13-12-2007, do

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

ICNB, a convocar o senhor Presidente para a reunião da *Comissão Nacional da REN* a realizar no dia 20-12-2007, às 14:30 horas, na sede daquele instituto [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----PONTO 3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OBRAS PARTICULARES:

-----O senhor Presidente introduziu o ponto e para esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão, sobre os processos, solicitou a presença do Arq. Luís Matos ao serviço na *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, por motivo de férias da Chefe.----

-----Pelas 11:20 horas, compareceu na reunião o senhor Arq. Luís Matos.-----

-----Ponto 3.1 – Pedidos de Informação Prévia:-----

-----Ponto 3.1.1 – Reg.º 9328/2007 - Reconstrução de moradia unifamiliar e piscina com alteração de localização, em Belém, Monchique – Maria de Fátima Isabel Marcelino

Trucker e outro [Anexo 8]. O senhor Presidente, considerando a informação técnica n.º P-35/07 RC 156, de 10-12-2007, da Chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, favorável ao deferimento da pretensão da requerente e o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse deferida a pretensão da requerente.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se a nova construção implicava a demolição da existente, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos solicitando esclarecimento pelo facto da edificação existente ter 70 m² e a nova construção pretendida ter 250 m². Solicitou ainda explicação quanto à expressão «situação duvidosa de RAN» contida na informação. O senhor Presidente respondeu que quanto à Rede Natura, perante a não resposta do ICNB, ficou viabilizado o deferimento, no que dizia respeito à RAN foi sanada a dúvida após a comunicação da *Comissão Regional* e os 250 m² eram o limite fixado pelo PDM.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 3.2 – Projectos de Arquitectura:-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

-----**Ponto 3.2.1** – Proj. n.º 37/2007 - Construção de Piscina, Serenada, Monchique - Cornell Owen Dudley [Anexo 9]. O Edil considerando a informação e apreciação técnicas, favoráveis ao deferimento da pretensão da requerente e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte do *Executivo*, propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse aprovado o projecto.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez perguntou se a piscina era entendida como um complemento à habitação, a que o senhor Presidente respondeu que sim. Perguntou o senhor Vereador se a área da piscina também entrava para os limites brutos de construção, tendo o Edil respondido negativamente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.2.2** – Proj. n.º 38/2007 - Alteração e ampliação de casa térrea existente, Portela Baixa, Monchique - Valerie Milburn [Anexo 10]. O senhor Presidente da Câmara, considerando a informação e apreciação técnicas, favoráveis ao deferimento da pretensão da requerente e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte do *Executivo*, propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse aprovado o projecto de arquitectura.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez questionando se o projecto cumpria com toda a regulamentação m vigor, a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, salientando que assim a informação técnica o atestava.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 3.2.3** – Proj. n.º 38/2007 - Transformação de garagem de habitação em oficina mecânica-auto, Bairro das Marias, Marmeleite - Pedro Jorge Inácio de Jesus [Anexo 11].

O senhor Presidente, considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento do projecto, no cumprimento dos condicionalismos legais aplicáveis à intervenção proposta e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte do *Executivo*, propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse aprovado o projecto.-----

-----Perguntou o senhor Vereador António José Santos se o requerente não apresentara projecto para a construção de oficina noutra local, situação que o edil disse desconhecer.

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 11:40 horas, o senhor *Arq.* Luís Matos ausentou-se da reunião.-----

-----**PONTO 4 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----**Ponto 4.1 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À VICENTINA NO ÂMBITO DO PROJECTO BIO-PARQUE – ESCOLA DA RUA NOVA** [XXVII.01/2007, 30-Nov] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 12], o senhor Presidente procedeu à explanação breve desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberasse celebrar contrato de apoio financeiro com a *VICENTINA - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste*, com sede na Rua Direita, 13, em Bensafim, para a prossecução do projecto “*Bio-Parque – Escola da Rua Nova*”, apoiado pelo *Programa LEADER + Sudoeste*, com o montante elegível de € 162.244,00, prevendo uma participação do *Município de Monchique* no montante de € 48.673,20, nos termos da minuta anexa à proposta.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos interpelou o que é que o edifício ia albergar, já que ia ser integrado no *Bio-parque da Serra de Monchique*. Criticou que tinham sido instaladas casinhas de madeira nalguns locais também no âmbito do Bio-parque e pareciam estar abandonadas. Disse gostar de ser melhor esclarecido para tomar decisão sobre aquela matéria e que estivessem presentes os técnicos municipais e da *Vicentina* que tinham elaborado a proposta, pelo que sugeriu que o senhor Presidente

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

retirasse o documento, fazendo depender a deliberação sobre o mesmo de reunião informal com os técnicos e com a Vicentina.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez perguntou o que é que a verba inscrita na proposta previa, se a construção, se o equipamento. Afirmou desconhecer o projecto e criticou que o senhor Presidente sempre que era questionado sobre o assunto remetia para a documentação disponibilizada no site do *Município*. Respondeu o Edil que a verba se referia à adaptação do edifício e equipamento.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que faltava definir as acções que seriam realizadas no *Centro de Interpretação Ambiental* e nisso partilhava da ideia do senhor Vereador António José Santos em que, nos primeiros dias de Janeiro poderia realizar-se uma reunião com a Vicentina, até porque também gostava de dar a sua opinião sobre o assunto.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez indagou por que razão é que o início da candidatura era em 01-01-2008, a informação da técnica municipal referia Dezembro de 2007 e no título do contrato de apoio financeiro constava 2000-2006. O Edil esclareceu que se tratava de um projecto que, no caso de ser aprovado pela *Câmara* a proposta em apreciação, ia instruir uma candidatura ainda ao *QCA III*, ao *Programa LEADER +*. Adiantou que, em virtude de ainda existirem verbas disponíveis naquele programa e por se estar ainda no período de transição entre o *QCA III* e o *QREN*, após “luz verde” emitida pela *CCDR Algarve*, a candidatura tinha sido antecipada, pois inicialmente tinha sido previsto fazê-la ao *FEADER* no âmbito do próximo quadro comunitário. Insistiu o senhor Vereador se o termo do *QCA III* não tinha sido em 2006, ao que o senhor Presidente respondeu que a execução financeira terminava em 2008. O senhor Vereador inquiriu se o senhor Presidente podia mostrar a comunicação da *CCDR Algarve* que referira, ao que o Edil disse que a comunicação tinha sido verbal.-----

-----Alertou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves para a necessidade de garantir o financiamento da manutenção e funcionamento do *Centro de Interpretação Ambiental* e não apenas o da sua criação. Justificou o senhor Presidente que o funcionamento entraria no Plano de Desenvolvimento Local no âmbito do *FEADER* e *PRODER*.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves inquirindo a que se referia uma

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

notícia que ouvira sobre milhões de euros que os *Municípios* de Vila do Bispo, Castro Marim e Monchique tinham perdido. Esclareceu o Edil que os Estados Membros, nos projectos financiados por fundos comunitários, tinham que apresentar despesa realizada correspondente ao ano de início mais os dois anos anteriores. Disse que soubera junto do Presidente da *CCDR Algarve* que existiam cerca de 900 projectos em execução dos quais não estava a ser gasto dinheiro, pois os promotores tinham-se atrasado. Salientou que se não fosse cumprida a regra da apresentação de despesa que referiu, a *Comissão Europeia* podia tirar ao *Programa Operacional do Algarve* 5 milhões de euros. Acrescentou que tinham mandado uma listagem de acções dos projectos que estariam em atraso de cumprimento final, da qual constava o *POSI de Monchique*, no montante de cento e tal mil euros, onde estava a componente de construção civil em que só era participada numa parcela reduzida. Terminando, disse que, entretanto o *Município de Monchique* estava à espera de ser ressarcido de valores já pagos, no montante de 400 mil euros, que a *CCDR Algarve* não liquidara por falta de verba.----

-----Usou ainda da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique dizendo que quem geria o programa era a *Vicentina* que pagaria 70% do montante do projecto, sendo os restantes 30% assegurados pelo *Município*, pelo que só se estaria a falar da obra e não da gestão do *Centro Interpretação Ambiental*, pois essa não estava a ser transferida para a *Vicentina*. Respondeu afirmativamente o senhor Presidente dizendo que a gestão do espaço só seria discutida numa fase posterior. Sublinhou o senhor Vice-Presidente que o dono da obra era o *Município de Monchique*.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 4.2 - 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007**

[XXVII.02/2007, 11-Dez] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS):-

-----Na qualidade de proponente da proposta [Anexo 13], o senhor Vice-Presidente procedeu à apresentação sucinta desta mesma e solicitou que a acta fosse aprovada em minuta no que dizia respeito à deliberação que fosse exercida sobre o assunto.----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *d)*, do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberasse aprovar a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano 2007, conforme mapas anexos à proposta.-----

-----Usou da palavra o senhor Vice-Presidente dizendo que o objecto da sua proposta preconizava uma alteração às GOP (*Grandes Opções do Plano*) para 2007, resumindo-se a uma alteração ao PPI (*Plano Plurianual de Investimentos*) e às AMR (*Actividades Mais Relevantes*). Quanto ao PPI disse corresponder ao reforço da acção 2, do projecto 2/2007, "Software Informático", por contrapartida com o "Equipamento Administrativo", do mesmo projecto; o reforço do projecto 12/2007, "Aquisição de Equipamento Escolar" por contrapartida com a "Beneficiação e remodelação de Escolas do Ensino básico do concelho"; e o reforço do projecto 39/2007, "Maquinaria e Equipamento para o Parque Desportivo Municipal", por contrapartida com a "Construção, conservação e manutenção de infra-estruturas desportivas". No concernente às AMR disse reportar-se ao "Depósito e tratamento de resíduos sólidos, Algar", reforçada por contrapartida com "Implementação de projectos no âmbito do LEADER + e do LEADER II". Terminando, solicitou que a votação exercida sobre a proposta fosse aprovada em minuta.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionou o que é que estava contido na rubrica "Maquinaria e Equipamento para o Parque Desportivo Municipal", ao que o senhor Vice-Presidente respondeu tratar-se de equipamento que tinha sido adquirido para o Ginásio Municipal de Cardio-Fitness e Musculação.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez porque é que a rubrica "Construção, conservação e manutenção de infra-estruturas desportivas" tinha menos 35 mil euros e a rubrica "Maquinaria e Equipamento para o Parque Desportivo Municipal" tinha 35 mil euros. Respondeu o senhor Vice-Presidente que, tratando-se de uma alteração orçamental, tinha que se reforçar uma rubrica por contrapartida de outra. Insistiu o senhor Vereador se aquele equipamento seria comprado na semana seguinte à reunião a que a presente acta se reporta, ao que o senhor Vice-Presidente disse que já tinha sido comprado e que já tinham sido recebidas as respectivas facturas que estavam para informação dos serviços e, perante aqueles documentos, tinha-se verificado a necessidade de reforçar a rubrica.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos criticando que aquelas coisas



RUBRICAS:

Fl. _____

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

tinham que ser transparentes e antes de serem executadas tinham que ser submetidas à aprovação pelo Executivo, tal como os trabalhos a mais nas obras.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo não perceber aquela informação do senhor Vice-Presidente sobre a necessidade de reforçar a verba "*Maquinaria e Equipamento para o Parque Desportivo Municipal*", pois tinha sido ainda do seu tempo enquanto Vereador do pelouro e a tempo inteiro e, tanto quanto se recordava, foi à Secção Financeira para ser cabimentado o concurso. O senhor Vice-Presidente interrompeu dizendo que não tinha ido para cabimentação. Insistiu o senhor Vereador perguntando quem é que tinha falhado naquela situação, tendo o Vice-Presidente respondido «*os serviços que aquando da abertura do concurso não comunicaram à Secção Financeira*». Retomou o senhor Vereador afirmando duvidar que a Eng.^a Sónia Martinho não tivesse comunicado aos serviços e confirmado a cabimentação, até porque estavam previstos 50.000 para aquele equipamento. Aditou que em 07-08-2007 tinha sido feita uma enorme alteração orçamental e que, já nessa altura, se conheciam os valores do concurso, pelo que não percebia por que razão ainda havia a necessidade de se fazer nova alteração. Questionou a que se devia os reforços das verbas de Informática, de resíduos e da Cantina. Concluindo, solicitou a consulta do processo do concurso do equipamento para o *Ginásio*, em especial a informação que redigira sobre o mesmo, e, perguntou quais eram as consequências de se votar contra a proposta de alteração às GOP e ao Orçamento.-----

-----Interveio ainda o senhor Vereador Rui Andrez perguntando a que se respeitavam as verbas inscritas nas rubricas "Projectos, estudos e consultoria" e "Higiene e limpeza". Adiantou que no caso de serem várias facturas podia pagar-se umas e outras não, sem a necessidade de alterar o Plano e o Orçamento, e, que a responsabilidade destes não serem aprovados era de quem não os apresentava em devido tempo.-----

-----Respondeu o senhor Vice-Presidente que ia ser comprado software, quanto há higiene era para pagamento das facturas da ALGAR que estava vinculada ao volume de resíduos entregue no Aterro Sanitário.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que tinha sido acusado de quebrar confiança, quebrar solidariedade e quebrar tudo quando tinha sido dito

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

numa reunião que as rendas do Snack-bar A Nora estavam pagas em 2006 e 2007 não se sabia o ponto da situação e que num ofício que não era seu, mas que teve a oportunidade de ler constava «o senhor Vice-Presidente diligenciou por via verbal insistentemente junto cessionário para o cumprimento das rendas». Afirmou nunca ter quebrado amizade nem confiança com ninguém, e que foi vinculado a votações de coisas que desconhecia e que agora ficava na dúvida. Lamentou que não houvesse resposta positiva e atempada quando eram solicitadas fotocópias de cheques e de extractos de contas. Disse não perceber onde estava o problema dessa cedência. Disse começar a ficar numa situação muito delicada que lhe tirava muitas horas de sono, porque não queria ser indelicado com ninguém e gostava que também não o fossem consigo e que lhe custava ler redacções daquele tipo.-----

-----Interrompeu o senhor Vice-Presidente dizendo que já uma vez tinha esclarecido, relativamente a uma coisa que estava em acta, o que realmente tinha dito em reunião da Câmara, e que, aliás, tinha o cuidado de manter cópia da gravação dessa reunião para que pudesse ser ouvida em qualquer local que fosse necessário para confirmar aquilo que tinha proferido. De seguida, esclareceu que se a alteração não fosse aprovada as facturas que não poderiam ser pagas. Quanto à alteração ao Orçamento pressupunha aquelas alterações em despesas de capital, assim como alteração a despesas correntes que consistia em acertos nas verbas de pessoal e de bens e serviços. Informou que no caso dos vencimentos os pagamentos eram efectuados por sector e não por cada funcionário. Esclareceu que os reforços de verbas nas contas de pessoal respeitavam às contratações a termo recentes de vigilantes e auxiliares da acção educativa.-----

-----Usou ainda da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique dizendo que certamente o sistema admitira pagamentos parcelares, os quais não seriam era justos tratando-se de vencimentos. Pediu que não voltasse a acontecer e que nunca mais fosse colocado numa situação em que se pusesse em causa o vencimento de alguém. Disse que tinha sido eleito para o cargo e que nele pretendia ajudar a resolver as situações e que era muito gratificante ser cumprimentado na rua e sentir a amizade por parte das pessoas, contexto que certamente no futuro também os outros membros do órgão o poderiam viver. Afirmou que se ia abster na votação e reiterou a intenção de



ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

consultar o processo de aquisição de equipamento para o Ginásio, sendo certo que, disse, não conseguiria ver nada, pois tinha havido um período de abertura em função da acção que deu entrada no *Tribunal*, porque não fosse essa '*Primavera Marcelista*', não se conseguia ter acesso e ver nada.-----

-----Proferiu o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que admitindo que a proposta não era aprovada, as facturas transitariam para o próximo ano. Aditou que podia apenas a alteração só ser efectuada nas rubricas de pessoal.-----

-----O Vereador Carlos Henrique Alves disse que gostava que tivesse sido a Chefe da *Secção Financeira* a explicar as alterações propostas e que, de futuro, assim fosse.--

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)], dois votos contra [António José Santos (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)], tendo sido invocado o voto de qualidade atribuído ao Presidente da Câmara, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 89.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o n.º 1 do artigo 26.º, do *Código do Procedimento Administrativo*, criado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.-----

-----**Ponto 4.3 – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007 [XXVII.03/ 2007, 11-Dez]** – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS):-----

-----Seguidamente, na qualidade de proponente da proposta [Anexo 14], o senhor Vice-Presidente procedeu à explanação sucinta desta mesma.-----

-----A proposta previa que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberasse aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento para o ano 2007, conforme mapa anexo à proposta.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)], dois votos contra [António José Santos (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)], tendo sido invocado o voto de qualidade atribuído ao Presidente da Câmara, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 89.º,

ACTA DA REUNIÃO DE 18 / 12 / 2007

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o n.º 1 do artigo 26.º, do *Código do Procedimento Administrativo*, criado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.-----

-----**PONTO 5: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Não se verificou qualquer intervenção.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que se refere à votação exercida sobre os pontos 4.2 e 4.3, em cumprimento das respectivas propostas.--

-----**Encerramento:** o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 12:40 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara



-----O Secretário

